



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **BONITO DE MINAS**

CNPJ: 12.729.061/0001-73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Av. Santa Cruz, 495 - Centro - Bonito de Minas - CEP: 39.490-000 - Tel.: (38) 99858-0425 - E-mail: saude@bonitodeminas.mg.gov.br

## **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014**

### **TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO e OUTROS 2025.**

#### **PREAMBULO**

O **MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.493/0001-83, com sede no endereço da Praça Bom Jesus, nº 75, Centro, Bonito de Minas, MG, CEP 39.490-000; representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Lis Betania Martins Viana, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 033.855.186-79, doravante denominado de **CONTRATANTE**” e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO-CISAMSF**, com sede na Rua Professor Aurélio Caciquinho, 195, Bairro São Vicente - CEP: 39.480-000 Januária/MG, inscrito sob o CNPJ nº. 01.289.973/0001-55, devidamente constituído na forma da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e, de acordo com o disposto no Protocolo de Intenções, devidamente assinados pelos Municípios Consorciados (Januária, Bonito de Minas, Itacarambi, Cônego Marinho, Pedras de Maria da Cruz, Miravânia e Montalvânia), neste ato representado por seu Secretário Executivo Sr. Antônio Luiz Alves de Freitas, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 693.979.108-68, doravante denominado simplesmente de **“CONTRATADO”**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços nº 014/2025, Transporte Sanitário Eletivo e Outros**, o que o faz em conformidade com o disposto no art. 124, II, *d* da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as cláusulas seguintes:

**DA JUSTIFICATIVA: Considerando** que os custos do contrato de transporte devem suportar tanto a prestação de serviços de transporte quanto o subsídio a estrutura administrativa mantida pelo Consórcio para a prestação desses serviços; **Considerando** os valores gastos com combustíveis, manutenção dos veículos, custeio de sistema de rastreamento, custeio cobertura de seguros entre outras despesas relacionadas a manutenção e conservação dos veículos; **Considerando** a necessidade de manter em dia as obrigações do CISAMSF perante os fornecedores contratados; **Considerando** a necessidade de manter uma política de estrita responsabilidade fiscal sem adoção de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **BONITO DE MINAS**

CNPJ: 12.729.061/0001-73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Av. Santa Cruz, 495 - Centro - Bonito de Minas - CEP: 39.490-000 - Tel.: (38) 99858-0425 - E-mail: saude@bonitodeminas.mg.gov.br

medidas/práticas capazes comprometerem o orçamento da associação sem afetar o seu pleno e efetivo funcionamento no sentido de atender as atividades para os quais fora concebida esta associação, **Considerando** o aumento do número de veículos que permitiu ao CISAMSF aumentar consideravelmente a prestação dos serviços de transporte para atender quase que a totalidade dos Municípios Consorciados, **Considerando** que o aumento do volume da prestação de Serviços gera mais receitas ao Consórcio e impacta diretamente no manejo das despesas relacionadas com a prestação do serviços de transporte; **Considerando** a necessidade de os serviços prestados por este Consórcio gerarem economia para os Municípios Consorciados; **Considerando** as finalidades do CISAMSF, previstas na cláusula sétima do Contrato de Consórcio Público do CISAMSF; **Considerando** a ausência de finalidade de obtenção de lucro para o CISAMSF; **Considerando** o (re)cálculo feito pelo CISAMSF quanto ao valor cobrado por quilômetro rodado dos tomadores do Serviço de Transporte levando em conta a nova realidade com mais ampla prestação dos serviços; e **Considerando**, por fim, os valores praticados por outros consórcios públicos de saúde na cobrança do quilômetro rodado para os contratos análogos, **RESOLVE**, com base no artigo 124, II, “d” da Lei nº 14.133/2021, para melhor adequação técnica aos seus objetivos alterar o contrato aditivado. .

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 O contrato de prestação de serviços nº 014/2025, Transporte Sanitário Eletivo e Outros, passará a vigorar com as seguintes alterações na cláusula terceira:**

### **CLAUSLULA OITAVA – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE COBRANÇA E DAS CLÁUSULA TERCEIRA - Do Orçamento e dos Recursos Financeiros:**

O valor total do presente Contrato é de R\$ 213.875,20 (duzentos e treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), o equivalente a 76.384 km (setenta seis mil, trezentos e oitenta e quatro quilômetros) a serem percorridos durante a vigência do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BONITO DE MINAS**

CNPJ: 12.729.061/0001-73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Av. Santa Cruz, 495 - Centro - Bonito de Minas - CEP: 39.490-000 - Tel.: (38) 99858-0425 - E-mail: saude@bonitodeminas.mg.gov.br

§1º Como base de cálculo para instruir o valor constantes desta cláusula, fica pactuado entre as partes, CONTRATADO e CONTRATANTE, o valor de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) como remuneração por quilometro rodado.

[...]

§3º No final do contrato, havendo quantitativo excedente à quantia prevista no *caput* desta cláusula, esse quilômetros rodados excedentes poderão ser faturados normalmente, mediante termo aditivo, tomando como base o valor já pactuado de R\$2,80 (dois reais e oitenta centavos) por quilômetro rodado.

Januária (MG), 01 de Abril de 2025

Antônio Luiz Alves de Freitas  
Secretário Executivo do CISAMSF

Antônio Luiz Alves de Freitas  
Secretário Executivo do CISAMSF  
CONTRATANTE

Lis Betânia Martins Viana  
Secretária Municipal de Saúde  
Bonito de Minas - MG

Lis Betânia Martins Viana  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATADA

Testemunhas: 1.....2 .....



## CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO

CNPJ 01.289.973/0001-55

Rua Professor Aurélio Caciquinho, 195 – Bairro São Vicente

Januária/MG – CEP: 39.480-000 – Telef.: (38) 3222-9813

E-mail: setscisamsf@gmail.com / cisamsf.sec.exec@gmail.com



## MACRO / MICRO / ROTA

## A - PLANILHA DE CUSTOS VARIÁVEIS: R\$ / KM

						KM DIA	KM MÊS	KM ANO	INSUMO ANUAL		
BONITO DE MINAS-MG											
Montes Claros-MG				Km Total :	434	434	6.944	76.384			
Tempo do Percurso ( Somente Ida ) : 217 KM											
Município de Referência: Bonito de Minas - MG											
Veículo Micro Ônibus											
ITEM		QTDE.	PREÇO	COEF.CONS.	Valor/ Km	KM DIA	KM MÊS	KM ANO			
A.1 - COMBUSTÍVEL (L)		1	7,70	0,2222	R\$ 1,71	R\$ 742,55	R\$ 11.880,77	R\$ 130.688,44	16.972,52	Litros	
A.1.1 - REAGENTE ARLA 32		1	4,50	0,0600	R\$ 0,27	R\$ 117,18	R\$ 1.874,88	R\$ 20.623,68	4.583,04	Litros	
TOTAL A1						R\$ 1,98	R\$ 859,73	R\$ 13.755,65	R\$ 151.312,12		
A.2 - LUBRIFICANTES											
						KM DIA	KM MÊS	KM ANO			
1 - ÓLEO DE MOTOR (L)		1	60,00	0,00010000	R\$ 0,0060	R\$ 2,60	R\$ 41,66	R\$ 458,30	7,64	Litros	
2 - ÓLEO DE CAIXA (L)		1	63,00	0,00025000	R\$ 0,0158	R\$ 6,84	R\$ 109,37	R\$ 1.203,05	19,10	Litros	
3 - ÓLEO DE DIFERENCIAL (L)		1	60,00	0,00025000	R\$ 0,0150	R\$ 6,51	R\$ 104,16	R\$ 1.145,76	19,10	Litros	
4 - ÓLEO DE FREIO (L)		1	60,00	0,00010000	R\$ 0,0060	R\$ 2,60	R\$ 41,66	R\$ 458,30	7,64	Litros	
5 - GRAXA LUBRIFICANTE (KG)		1	55,50	0,00006867	R\$ 0,0037	R\$ 1,61	R\$ 25,69	R\$ 282,62	5,09	Litros	
TOTAL A2						R\$ 0,0464	R\$ 20,16	R\$ 322,55	R\$ 3.548,04		
A.3 - RODAGEM											
	Coef.Utilização					KM DIA	KM MÊS	KM ANO			
1 - PNEU		6	1.600,00	0,00004000	R\$ 0,3840	R\$ 166,66	R\$ 2.666,50	R\$ 29.331,46	18,33	Jogos	
2 - RECAPAGEM		2	500,00	0,00004000	R\$ 0,0400	R\$ 17,36	R\$ 277,76	R\$ 3.055,36	-	Jogos	
TOTAL A3						R\$ 0,4240	R\$ 184,02	R\$ 2.944,26	R\$ 32.386,82		
A.4 - PEÇAS / ACESSÓRIOS											
			50.000,00	0,00000400	R\$ 0,2000	R\$ 86,80	R\$ 1.388,80	R\$ 15.276,80			
A.5 - TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS						R\$ 2,6514	R\$ 1.150,70	R\$ 18.411,25	R\$ 202.523,77		

## MACRO / MICRO / ROTA

## B - PLANILHA CUSTOS FIXOS R\$/KM

## Veículo Micro Ônibus

ITEM					Valor/mês	
B.1 - DEPRECIÇÃO						
	Coef.Utilização		Valor	Coef.Deprec		
		Meses				
1.FROTA		3	0,33333333	R\$ -		
2.INSTALAÇÃO/EQUIP.	0	3		R\$ -		
TOTAL B1						R\$ -
B.2 - REMUNERAÇÃO DE CAPITAL						
		% / MÊS	Valor			
1 - FROTA	0	0,01		R\$ -		
2 - INSTALAÇÕES/EQUIP.	0	0,01		R\$ -		
3 - ALMOXARIFADO	0	0,50		R\$ -		
TOTAL B2						R\$ -
B.3 - PESSOAL						
		Quantidade	Salário	Encargos		
1 - MOTORISTA					R\$ -	
2 - AUXILIAR					R\$ -	
TOTAL B3						R\$ -
B4 - DESPESAS GERAIS						
		Quantidade	Valor	Período/Meses	Valor/KM	
1. SEGUROS ( Contra terceiros )		1	R\$ 3.375,28	12	R\$ 0,0321	
2. IPVA / DPVAT / Licenciamento		1	R\$ 33,66	12	R\$ 0,0003	
3. DISCOS DE TACÓGRAFO		180	R\$ 81,00	12	R\$ 0,0007	
4. SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO		4	R\$ 200,00	12	R\$ 0,0019	
5. LAVAGEM GERAL		4	R\$ 600,00	12	R\$ 0,0057	
6. DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
Coordenador de Transporte		1	R\$ 3.250,00	12	R\$ 0,0650	
Assistente Administrativo de Transporte		1	R\$ 2.015,00	12	R\$ 0,0403	
TOTAL B4						R\$ 0,1460
B.5 - TOTAL DOS CUSTOS FIXOS/VEÍCULO/MÊS						R\$ 0,1460

## MACRO / MICRO / ROTA

## C - CÁLCULO DE CUSTO PARA RATEIO

BONITO DE MINAS-MG			
Montes Claros-MG	Km Total :	434	
Tempo do Percurso ( Somente Ida ) : 217 KM			
Município de Referência: Bonito de Minas - MG			

Antônio Luiz Alves de Freitas  
Secretário Executivo do CISAMSF

Lis Betânia Martins Viana  
Secretária Municipal de Saúde  
Bonito de Minas - MG

Veículo Micro Ônibus				
C.1 - FREQUÊNCIA ( Dias por Semana )				4
C.2 - QUILOMETRAGEM DA ROTA ( IDA E VOLTA)				434
C.3 - CUSTO VARIÁVEL/ KM			R\$	2,6514
C.5 - CUSTO FIXO/ KM			R\$	0,1460
C.6 - TOTAL DO CUSTO VARIÁVEL/FIXO			R\$	2,80
<b>MAPA DA ROTA</b>				
<b>DADOS PARA ROTAS</b>				
Nome da Macro.....				
Nome da Micro.....				
Número da Rota.....				
Origem.....				
Parada.....				
Parada.....				
Destino.....				
Km Ida.....				
Km Interno.....				
Frequência.....				
Tempo de Percurso.....				
Divisão de Custo Fixo.....				

Bonito de Minas, 01 de Abril de 2025

  
 Antônio Luiz Alves de Freitas  
 Secretário Executivo  
**Antônio Luiz Alves de Freitas**  
 Secretário Executivo do CISAMSF

  
 Lis Betânia Martins Viana  
 Secretária Municipal de Saúde  
**Lis Betânia Martins Viana**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Bonito de Minas - MG